

# Ano XIX • Teresina (PI) - Sexta-Feira, 23 de Abril de 2021 • Edição IVCCCV

ld:1518E1093B1D6452





PORTARIA Nº 0139A de 01 de Abril de 2021

Nomear ocupante de cargo em comissão, conforme Lei Específica do Município de Currais - PI.

RAIMUNDO MARTINS DE SOUSA SANTOS SOBRINHO, PREFEITO DE CURRAIS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal;

### RESOLVE:

Art.1.º Nomear Ferdinand de Oliveira Roldão, inscrito no CPF sob n°025.178.713-37, portador da cédula de RG n° 2.472.945- SSP/PI, para o cargo em comissão de Controlador Geral do Município, lotado na Controladoria Geral do Município de Currais-PI.

Art. 2.º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cumpra-se e publica-se

Gabinete do Prefeito de Currais – PI, Aos 01 (primeiro) dias do mês de Abril de 2021.

> Raimundo Martins de Sousa Senter Schanler Raimundo Martins de Sousa Santos Sobrinho Profeito de Currais-Pl

> > ld:10EF10A0227F5D5F



DECRETO Nº 030/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU do Município de Curralinhos/PI.

O Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 243, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre parcelamento, uso e ocupação do solo urbano no perímetro urbano do Município de Curralinhos, decreta:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU no Município de Curralinhos:

# REPRESENTANTES DO GOVERNO

# 1.1. EXECUTIVO

1.1.1. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Titular: ANTONIO SILVESTRE DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 342.389.053-34; Suplente: JUVENAL ANTONIO DA S. SANTOS SILHO, inscrito no CPF sob o nº

1.1.2. Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: MARIA CINTH DO RÊGO, inscrita no CPF sob o nº 239.357.073-04;

Suplente: CLAUDIANO DE SOUSA VIEIRA, inscrito no CPF sob o  $n^{\circ}$  040.826.613-95;

1.1.3. Secretaria Municipal de Saúde

Titular: JOSÉ PEREIRA DE ABREU, inscrito no CPF sob o nº 726.677.103-04;

Suplente: DELCIANA BOMFIM DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 092.532.607-00

1.1.4. Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: MARIA ESTELLA DE SOUSA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 062.385.293-42:

Suplente: ADEMESIA RAMOS DE MIRANDA, inscrita no CPF sob o nº 649.845.593-42

1.1.5. Secretaria Municipal de Educação

 $Titular: FRANCISCO \ PEREIRA \ DE \ SOUSA, inscrito \ no \ CPF \ sob \ o \ n^o \ 971.335.233-53;$   $Suplente: \ ANTONIO \ FRANCISCO \ PEREIRA \ LIMA, inscrito \ no \ CPF \ sob \ o \ n^o \ 900.105.743-600.$ 

1.2. LEGISLATIVO

Titular: LUZINETE ALVES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 052.808.213-22; Suplente: LUCIVALDO DE SOUSA SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 033.703.453-23. 2.

### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

#### 2.1. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO FAVEIRA.

- 2.1.1. Titular: LUÍS GONZAGA ALVES DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 024.127.623-33
- 2.1.2. Suplente: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 620.746.283-15

#### 2.2. IGREJA EVANGÉLICA.

- 2.2.1. Titular: MARCOS CRUZ DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 056.643.703-19
- 2.2.2. Suplente: LUCIANO SILVA CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 057.352.073-93.
- $Art.\ 2^o-Os\ membros\ n\~ao\ ser\~ao\ remunerados\ por\ se\ tratar\ de\ uma\ função\ social\ com\ mandatos\ de\ 02\ (dois)\ anos,\ permitida\ uma\ recondução\ por\ igual\ período.$
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, 20 de abril de 2021.

Service Municipal

Id:0E2885AF676B5D61



DECRETO Nº 031/2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CMMA.

O Prefeito Municipal de Curralinhos, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 248, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Curralinhos, decreta:

- Art.1º Ficam nomeados os seguintes membros, titulares e suplentes, que integrarão o Conselho Municipal do Meio Ambiente no Município de Curralinhos, listados no Anexo I deste Decreto
- Art. 2º Os membros não serão remunerados por se tratar de uma função social com mandatos de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.
- Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
  - Art. 4º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Curralinhos, 20 de abril de 2021.

Wingson Linu Shar 10

Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)